



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA - CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Saúde da Criança e do Adolescente, para o curso de Doutorado em Sistema de Fluxo Contínuo para ingresso em 2024, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

PROF. SÉRGIO VELOSO BRANT PINHEIRO

Professor do Magistério Superior
Faculdade de Medicina da UFMG

PROF. CÁSSIO DA CUNHA IBIAPINA

Professor do Magistério Superior
Faculdade de Medicina da UFMG

PROF. ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES JÚNIOR

Professor do Magistério Superior
Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cassio da Cunha Ibiapina, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Marcos Alvim Soares Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Veloso Brant Pinheiro, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260279** e o código CRC **DE709351**.